

Parcerias Público-Privadas



CAIXA



Noções Gerais

Regras de Convivência



Início: 13h45min



Celular no modo silencioso



Coffee-break: 15h30min



Atenção aos horários



Término: 17h30min



Respeito às participações

Objetivo da Oficina

Compartilhamento de noções básicas sobre o que é a Parceria Público-Privada, a legislação pertinente e fases necessárias à sua contratação.

Conceitos

As PPPs no âmbito brasileiro têm uma definição mais específica do que o conceito internacional: são concessões que se caracterizam pela previsão de pagamento de contrapartida pública para financiar integral ou parcialmente o projeto (Manual de Parcerias do Estado de São Paulo).

Contrato administrativo de concessão de obras e serviços de interesse público, derivado de projetos de inspiração pública ou privada, cuja responsabilidade pelo investimento e pela exploração incumbe, no todo ou em parte, ao ente privado.

A viabilidade econômico-financeira do empreendimento depende de um fluxo de receitas total ou parcialmente proveniente do setor público, cujos pagamentos serão feitos exclusivamente em função do atendimento de indicadores acordados e contratados entre as partes.

Cenário Histórico

- ✓ O Estado brasileiro necessita de investimentos em infraestrutura. Sem tais aportes, que são elevados, permaneceremos com gargalos impeditivos ao desenvolvimento econômico nacional.

As parcerias público-privadas em sentido stricto sensu (PPP's) entraram em cena a partir dos anos 2000, inicialmente com a edição das leis estaduais mineira (14.868/03) e paulista de PPP's (11.688/04) e, posteriormente, com a Lei Federal nº 11.079/04 ("Lei das PPP's")

- ✓ A Lei das PPP's se insere dentro de um movimento iniciado no Reino Unido na década de 1990.

Cenário Histórico

Investimento em Infraestrutura em % do PIB
(Valor Médio 2013 - 2014)



O Brasil investe
R\$ 121 bilhões
por ano em
infraestrutura

Deveria ser investido
5% do PIB (R\$ 276 bi/ano)

Déficit anual de
R\$ 155 bilhões

McKinsey (Estudo para anuário Exame de Infraestrutura 2013-2014)

Cenário Atual no Brasil

- ✓ Motivos que justificam o fortalecimento das parcerias público-privadas no país:
 - ✓ A necessidade de aumentar o montante de investimentos em infraestrutura no Brasil de 2% para 3 a 5% do PIB;
 - ✓ Investimento pelo governo é limitado por conta de restrições fiscais. O setor público, por si só, não está estruturado para aumentar em três ou quatro vezes a participação de seus investimentos em infraestrutura do PIB;

Cenário Atual no Brasil

- ✓ Ao se comparar PPP à execução dos investimentos diretos pelo setor público, observam-se cinco vantagens:
 - ✓ Estabelecimento de sistema de metas e de incentivos para seu cumprimento que possibilitam a melhoria da prestação dos serviços;
 - ✓ Maior transparência na prestação de serviços públicos;
 - ✓ Inovação em tecnologia e gestão trazidas pelo setor privado;
 - ✓ Incentivos para que os parceiros privados maximizem a qualidade e a eficiência do empreendimento;
 - ✓ Melhor alocação dos riscos entre os parceiros público e privado.

Por que Utilizar ?

Vantagens

Financiamento do Projeto feito pelo setor privado – menor peso no orçamento público

Os pagamentos da contraprestação ou cobrança de tarifa somente são feitos após o termo de recebimento definitivo das obras

Mitiga discussões com respeito às responsabilidades quanto a erros ou divergências entre desenhos, execução, manutenção e operação do Projeto

Transferência do Risco de Engenharia (demanda, sobre custo e atraso de cronograma)

O Concessionário pode ser o único responsável pela construção e manutenção do projeto, o que o incentiva a executá-lo (desenho, construção e operação) com qualidade

Prevê manutenção de longo prazo, sobrepujando a limitação de prazo 60 meses imposta pela Lei 8.666/93 referente à contratação de prestação de serviços

Remuneração e reajustes financeiros impactados pela *performance* alcançada pelo Concessionário

Reversão dos bens ao parceiro público ao final da Concessão

Contratação focada no resultado e nas necessidades do município.

Modalidades

Concessão Administrativa

Não é possível ou conveniente cobrar do usuário, pelo serviço de interesse público, prestado pelo parceiro privado. Por isso, a remuneração da empresa é integralmente feita por pelo poder público mediante contraprestação pecuniária. A Administração Pública é a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.

Lei Federal nº 11.079/04

Concessão Patrocinada

Permite a cobrança de tarifas dos usuários e complementação da remuneração da empresa pelo poder público, por meio de contribuições regulares, isto é, contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado (tipicamente serviços com previsão de concessão).

Concessão Comum

Não há contraprestação pecuniária do Concedente ao Concessionário. Os custos do serviço são arcados integralmente pela cobrança de tarifas dos usuários.

LF nº 8.987/95

Modalidades

ITEM	CONCESSÃO		
	PPP (Lei 11.079/04)	CONCESSÃO COMUM (Lei 8.987/95)	TERCEIRIZAÇÃO (Lei 8.666/93)
VALOR	Mínimo de R\$ 20 milhões	Não estabelecido	Não estabelecido
PRAZO	Entre 5 (cinco) e 35 (trinta e cinco) anos	Não estabelecido	Máx. de 5 (cinco) anos
FUNDO GARANTIDOR	Necessário	Não aplicável	Não aplicável
CONTRAPRESTAÇÃO DO SETOR PÚBLICO	Necessária	Aplicável apenas em situações excepcionais (art. 26 da Lei Complementar 101/00)	Necessária
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor tarifa e/ou menor Contraprestação (Melhor Técnica)	Menor tarifa e/ou Maior Outorga (Melhor Técnica)	Menor Preço (Melhor Técnica)
RISCO DE DEMANDA	Compartilhado entre parceiro privado e público	Assumido unicamente pelo concessionário (art. 2º, III da Lei 8.987/95)	Não aplicável
RISCO DE ENGENHARIA	Setor Privado	Setor Privado	Compartilhado entre o parceiro privado e público

Fonte: GEPAD

Parceria Público Privadas

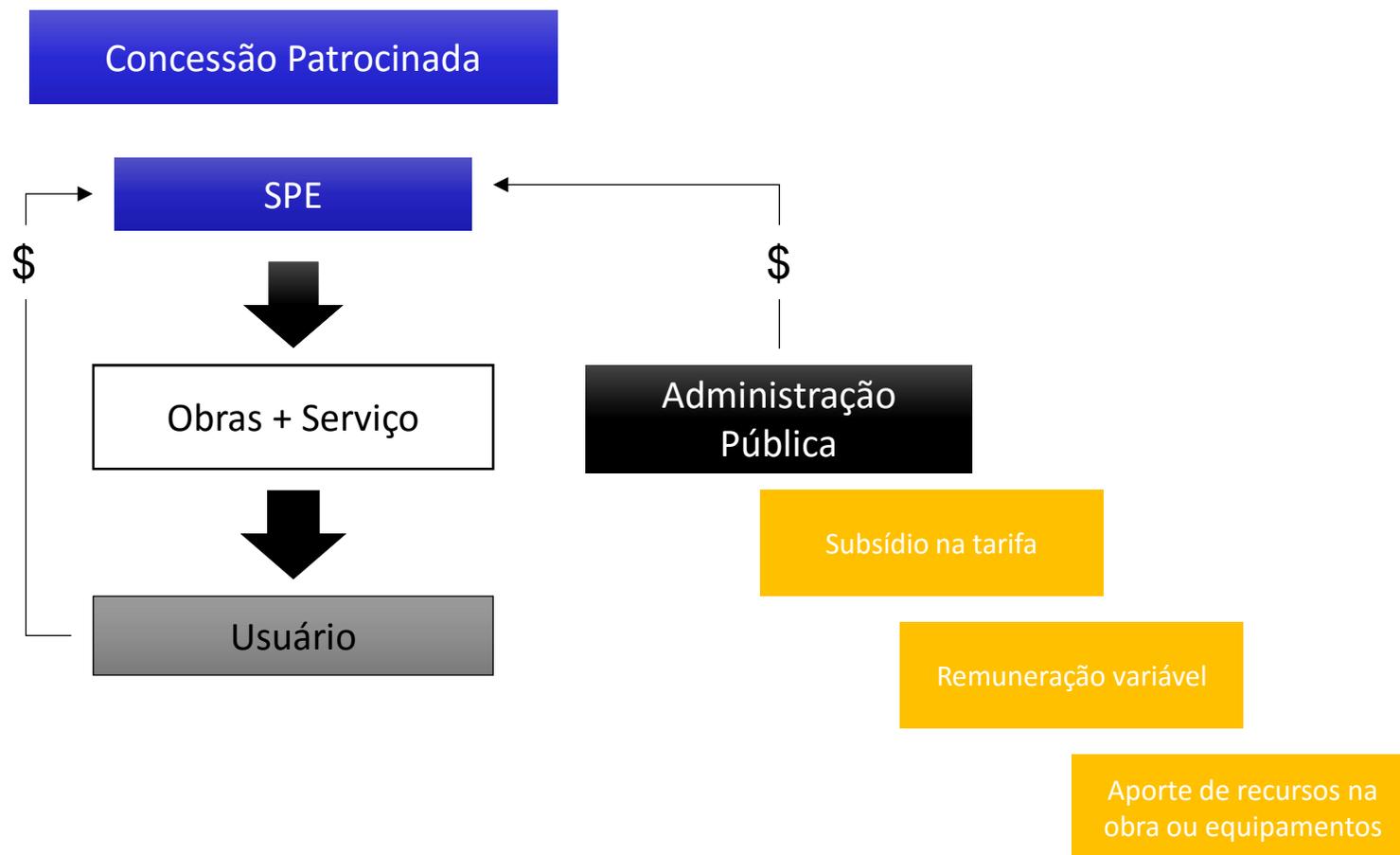
- ✓ Contrato mínimo de 20 milhões de reais.
- ✓ Prazo mínimo de 5 anos e máximo de 35 anos.
- ✓ Obrigatoriedade de existência de contraprestação, caso contrário trata-se de concessão comum.
- ✓ O objeto não deve conter unicamente fornecimento de mão de obra, o fornecimento e instalação de equipamentos ou a execução de obra pública.



Gastos com PPPs são limitados a 5% da receita corrente líquida projetada para os próximos 10 anos (Lei 11.079/2004 – artigo 28).

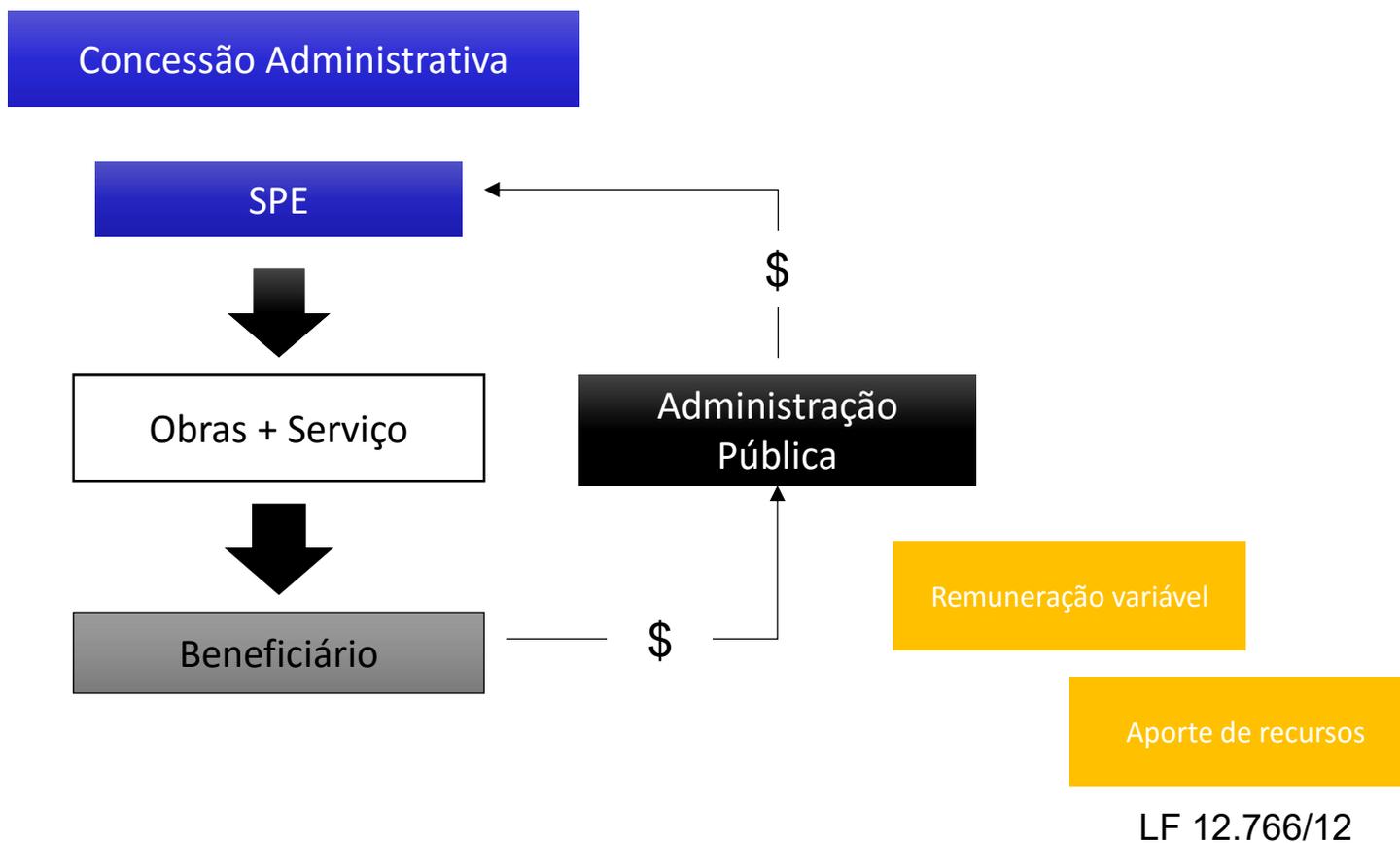
- ✓ A contabilização das despesas relacionadas aos contratos de PPP é disciplinada pela Portaria STN 614/2006.
- ✓ Dívida contraída pelo Parceiro Público (necessário STN).
 - ✓ Assume risco de demanda superior a 40% do fluxo de receitas
 - ✓ Assume risco de construção com compensação financeira superior a 40% do custo previsto ou da variação ocorrida.
 - ✓ Assume risco de disponibilidade em valor superior a 40% do fluxo financeiro.
- ✓ Simples despesa que não compromete o limite de endividamento do Poder Público (desnecessário STN).

Formas de Remuneração



LF 12.766/12

Formas de Remuneração



Estruturação do Projeto

Engenharia



Econômico
Financeiro



Riscos



Estruturação do Projeto

Engenharia



- ✓ Estudo de concepção
- ✓ Projetos básicos
- ✓ Projetos executivos
- ✓ Execução
- ✓ Manutenção
- ✓ Operação
- ✓ Custos

Estruturação do Projeto

Econômico
Financeiro



- ✓ Estruturação financeira
- ✓ Aporte público (financeiro ou bens)
- ✓ Recursos próprios da SPE
- ✓ Financiamento Ponte
- ✓ Financiamento de longo prazo
- ✓ Tarifas
- ✓ Contraprestação
- ✓ Rendas acessórias
- ✓ Exploração financeira de outros bens cedidos

Estruturação do Projeto

Riscos



- ✓ Riscos político, de opinião pública, de engenharia, responsabilização civil, de responsabilização trabalhista, de inadimplência, de ingerência tarifária, financeiro, de demanda, associado à órgãos de controle e ambiental.....
 - ✓ Matriz de distribuição de riscos
 - ✓ Seguros
 - ✓ Garantias

✓ Proposta de Manifestação de Interesse - PMI

- ✓ Tem origem com o Decreto 8.428/2015.
- ✓ O Ente Público lança chamamento à possíveis interessados em propor a estrutura da PPP
- ✓ O Privado pode propor ao ente Público a abertura de PMI (MIP – Manifestação de Interesse Privado)
- ✓ Ente Público elabora Termo de Referência estabelecendo as condições e delimitações do projeto.
- ✓ Poderá ser aplicada à atualização, complementação ou revisão de projetos, levantamentos, investigações e estudos já elaborados.

PMI

- ✓ O chamamento deve indicar prazos, valores para eventual ressarcimento, critérios de avaliação, contraprestação máxima, etc.



A PMI não vincula a administração à solução proposta ou a compromisso financeiro!



Desde que previsto no chamamento é possível compor a solução através de partes de propostas!



O Poder Público precisa estar bem estruturado do ponto de vista técnico para avaliar as propostas!

Indicadores de Desempenho

- ✓ Remuneração variável vinculada ao desempenho do Parceiro Privado, conforme metas e padrões de qualidade e disponibilidade definidos no contrato.
- ✓ Os indicadores devem estabelecer critérios objetivos e mensuráveis de avaliação do desempenho, como por exemplo:
 - ✓ Tempo de atendimento à solicitações de conserto
 - ✓ Horas de disponibilidade do serviço
 - ✓ Qualidade do efluente

Indicadores de Desempenho

- ✓ Os indicadores de desempenho significativos serão considerados no Estudo Técnico, e, posteriormente, transpostos para as cláusulas do contrato de PPP.
- ✓ Os indicadores de desempenho deverão se basear em premissas quantitativas e qualitativas objetivando fornecer subsídios para avaliação dos seguintes tópicos:
 - ✓ Atingimento dos objetivos e resultados estratégicos por parte do Poder Concedente
 - ✓ Desempenho do serviço concedido e correspondente remuneração do concessionário

Indicadores de Desempenho

Os indicadores de desempenho e a parcela de remuneração variável devem apresentar equilíbrio entre si, de modo a incentivar o parceiro privado a alcançar o desempenho desejado e ao mesmo tempo não inviabilizar a sustentabilidade financeira do empreendimento.



O parceiro privado sempre considerará o custo benefício de suas ações, em especial daquelas não obrigatórias!

Estrutura

- ✓ A criação da Sociedade de Propósito Específico (SPE) é obrigatória.
 - ✓ Ela é responsável por implantar e gerir a PPP.
 - ✓ Pode ser constituída em forma de companhia aberta.
 - ✓ A SPE deverá obedecer padrões de governança corporativa e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas.
 - ✓ A Administração Pública não pode ser titular da maioria do capital votante.

Estrutura



O poder público não pode deter a maioria do capital votante (Art. 9º Lei 11.079/2004)!

Riscos

- ✓ Nas PPPs deve haver o compartilhamento objetivo dos riscos entre a Administração Pública e o Parceiro Privado.
- ✓ Distribuição dos riscos:

A assunção de mais riscos pelo Parceiro Privado é proporcional à precificação

O mapeamento de riscos e sua distribuição reduz dúvidas no âmbito do contrato

Atribui às partes riscos de acordo com suas competências

A complexidade na alocação de riscos tem impacto na proposta financeira

Riscos

✓ Classificação do risco:

Ordinário

- Inerente ao próprio negócio, que depende da cobrança de tarifas, construir obras, amortizar investimentos, produzir lucro e remunerar acionistas
- Assumido, em geral, pelo privado

Extraordinário

- Referentes a riscos imprevisíveis, inevitáveis e não imputáveis ao privado (caso fortuito, força maior, fato do príncipe)
- Suportado, se não houver seguro, pelo Concedente



Art. 11º prevê a possibilidade de mecanismos privados para resolução de conflitos, inclusive a arbitragem (Lei 11.079/2004)!

Riscos

Exemplo

RISCO FINANCEIRO INICIAL	PRIVADO
PROJETO BÁSICO	PRIVADO
PROJETO EXECUTIVO	PRIVADO
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	PÚBLICO
HABITE-SE	PÚBLICO
CONSTRUÇÃO	PRIVADO
DEMANDA	COMPARTILHADO
TRABALHISTA	PRIVADO
VANDALISMO	PÚBLICO

Garantias Públicas

- ✓ A Lei 11.079/04 no Art. 8º prevê como garantias pelas obrigações assumidas pela Administração Pública:
 - ✓ Vinculação de receitas, exceto impostos;
 - ✓ instituição ou utilização de fundos especiais;
 - ✓ contratação de seguro-garantia;
 - ✓ garantias prestadas por organismos internacionais ou instituições financeiras;
 - ✓ garantias prestadas por fundo garantidor ou empresa estatal criada para este fim;
 - ✓ outros mecanismos.



A estruturação de garantias robustas é o principal desafio do setor público!

Garantias Públicas

- ✓ Possibilidade de constituição de fundo garantidor próprio, com aporte de recursos próprios e/ou recebíveis, como por exemplo o FPM e o ICMS.
- ✓ Utilização do instrumento ACT (Administração de Contas de Terceiros)
 - ✓ Arranjo onde a instituição financeira faz a administração da conta garantia e de contas de movimentação.
- ✓ Possibilidade de adesão ao Fundo Garantidor Estadual
 - ✓ Quando existente e permitido pelo seu marco regulatório.

Fundo Garantidor de PPP

O FGP Federal tem por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias, mediante autorização do CGP e manifestação da Secretaria de Fazenda

- ✓ O patrimônio do FGP será formado pelo aporte de bens e direitos realizado pelos cotistas, por meio da integralização de cotas e pelos rendimentos obtidos com sua administração.
- ✓ A integralização das cotas poderá ser realizada através de dotações orçamentárias, inclusive com recursos de fundos estaduais, títulos da dívida pública, bens imóveis dominicais, bens móveis, inclusive ações de sociedade de economia mista excedentes ao necessário para a manutenção de seu controle pelo Estado, ou outros direitos com valor patrimonial

Reversão dos Bens

- ✓ Ao final do contrato da PPP os bens/ativos são revertidos ao poder concedente.

“Art. 5º ...

X - a realização de vistoria dos bens reversíveis, podendo o parceiro público reter os pagamentos ao parceiro privado, no valor necessário para reparar as irregularidades eventualmente detectadas.”



O contrato deve prever de forma objetiva níveis de qualidade/conservação dos ativos!

Marco Regulatório

- ✓ Aprovação ou existência de Lei Municipal que permita a concessão de um determinado serviço.
- ✓ Aprovação de Lei Municipal que institua o Programa Municipal de PPP e Comitê Gestor.
 - ✓ Define objetivos e princípios do programa de PPP;
 - ✓ Identifica setores prioritários;
 - ✓ Estabelece regras de transparência;
 - ✓ Organiza órgãos e define competências.
- ✓ Lei ou Decreto que institua o regulamento interno do Comitê Gestor.
- ✓ Aprovação pelo comitê para realização dos estudos.
- ✓ Aprovação dos estudos e lançamento da concorrência.

Fluxo Usual de PPPs

Pré-enquadramento	Modelagem	Licitação	Gestão do Contrato
Fase inicial do projeto contemplando uma análise prévia destinada a avaliar a conveniência e oportunidade de serem efetuados os estudos de modelagem	Realização dos estudos pelo setor público ou agentes privados, incluindo análise de viabilidade técnica, jurídica e econômica-financeira, assim como a modelagem final do projeto.	Contempla todo o processo licitatório de seleção do parceiro privado, incluindo a realização de Consulta e Audiência Pública, até a assinatura do contrato de concessão.	Acompanhamento e gestão do contrato durante todo o seu prazo de vigência.

Modelagem

- ✓ Descrição detalhada do escopo e desenvolvimento dos projetos
- ✓ Viabilidade técnica, jurídica e ambiental
- ✓ Identificação e alocação dos riscos
- ✓ Viabilidade econômica e financeira (cenários)
- ✓ Value for Money
- ✓ Viabilidade fiscal
- ✓ Planejamento e elaboração do contrato



A assimetria de informações entre o Público e o Privado pode levar a desequilíbrio!

Modelagem

- ✓ Value for Money: Comparação com outras formas de contratação, verificando se a opção pela PPP é a melhor alternativa.



Órgãos de Controle

- ✓ O TCU, através das IN nº 27/98 e 52/07, dispõe sobre sua atuação no controle e fiscalização das PPP.

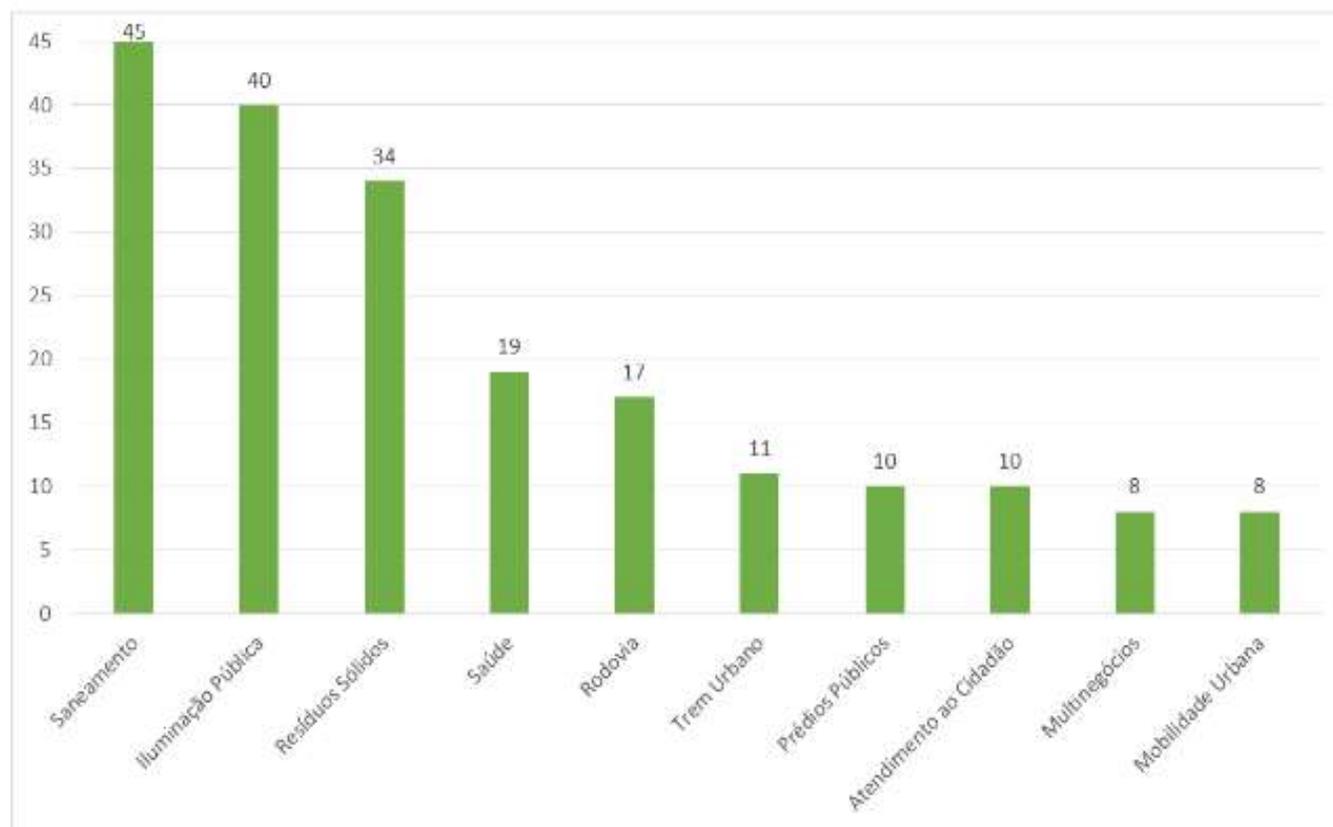


- ✓ Os Tribunais de Contas dos Estados e Municípios devem implementar suas instruções locais relacionadas aos temas de Concessão e Parcerias Público-Privadas.



Exemplos de Parcerias Público-Privadas

Projetos por Área



Quantidade de Projetos de Concessão comum e PPP por Segmento (Radar PPP, 2016)

Exemplos



Objeto	Construção e Prestação de Serviços de Apoio a Unidades de Ensino da Rede Municipal (2012)
Município e População	Belo Horizonte-MG 2.500.000 hab
Valor do Contrato	R\$ 975.658.364,00
Modalidade de Concessão	Concessão Administrativa - PPP

Objeto	Elaboração de projeto, implantação, expansão, modernização, operação e manutenção das instalações de iluminação pública (2015)
Município e População	Caraguatatuba-SP 113.317 hab
Valor do Contrato	R\$ 198.506.880,00
Modalidade de Concessão	Concessão Administrativa - PPP



Fonte: GEPAD

Exemplos



Objeto	Prestação do Serviço Público, Modernização e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (2012)
Município e População	Piracicaba-SP 365.000 hab
Valor do Contrato	R\$ 1.268.485.431,00
Modalidade de Concessão	Concessão Administrativa - PPP

Objeto	Prestação do Serviço Público, Modernização e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (2010)
Município e População	Santa Gertrudes-SP 25.000 hab
Valor do Investimento	R\$ 30.000.000,00
Modalidade de Concessão	Concessão Comum



Fonte: GEPAD

Exemplos



Objeto	Prestação do Serviço Público, Gestão e Operação de Unidade Hospitalar – Hospital do Subúrbio (2010)
Município e População	Salvador - BA 2.920.000 hab
Valor do Contrato	R\$ 1.035.000.000,00
Modalidade de Concessão	Concessão Administrativa - PPP

Objeto	Construção e prestação de serviços de gerenciamento, manutenção e operação da infraestrutura predial do Complexo Datacenter (2010)
Município e População	Brasília-DF 2.914.830 hab
Valor do Contrato	R\$ 978.116.680,00
Modalidade de Concessão	Concessão Administrativa - PPP



Fonte: GEPAD

Exemplos



Objeto	Ampliação, manutenção e operação do Sistema de Esgotamento Sanitário (2014)
Município e População	Serra-ES 410.000 hab
Valor do Contrato	R\$ 628.157.072,00
Modalidade de Concessão	Concessão Administrativa - PPP

Objeto	Construção, operação e manutenção do Centro Administrativo (2009)
Município e População	Brasília-DF 2.914.830 hab
Valor do Contrato	R\$ 3.095.381.301,00
Modalidade de Concessão	Concessão Administrativa - PPP



Fonte: GEPAD

Exemplos



Objeto	Implantação e operação do sistema metroviário de Salvador e Lauro de Freitas (2013)
Município e População	Salvador e Lauro de Freitas-BA 3.180.000 hab
Valor do Contrato	R\$ 5.783.444.119,85
Modalidade de Concessão	Concessão Patrocinada- PPP

Objeto	Exploração da operação dos serviços de transporte de passageiros da linha 4 (amarela) do metrô (2006)
Município e População	São Paulo-SP 11.967.825 hab
Valor do Contrato	R\$ 790.000.000,00
Modalidade de Concessão	Concessão Patrocinada- PPP



Fonte: GEPAD

Exemplos



Objeto	Prestação do Serviço Público, Modernização e Ampliação do Sistema de Captação e Tratamento de Água (2013)
Município e População	RM de São Paulo - SP 1.500.000 hab
Valor do Contrato	R\$ 2.200.000.000,00
Modalidade de Concessão	Concessão Administrativa - PPP

Objeto	Construção e prestação de serviços de gerenciamento, manutenção e operação do Complexo Penal - 5 un (2009)
Município e População	Belo Horizonte - BH 2.500.000 hab
Valor do Contrato	R\$ 2.111.476.080,00
Modalidade de Concessão	Concessão Administrativa - PPP



Fonte: GEPAD

Parceria CAIXA

Setores Prioritários

Iluminação Pública



Mobilidade Urbana



Resíduos Sólidos

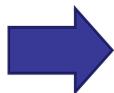


Saneamento

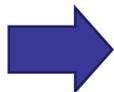


Parceria CAIXA

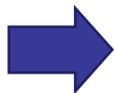
CRITÉRIOS LEGAIS



Permissão nas Leis Orgânicas Municipais para delegação de serviços públicos para a iniciativa privada

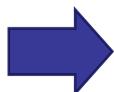


Lei autorizativa para a delegação de serviços públicos para a iniciativa privada e Plano Municipal de Saneamento Básico

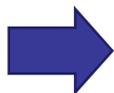


Regulamentação de Leis de PPP, PMI e constituição de CGP

CRITÉRIOS FISCAIS



Atendimento aos limites de endividamento do ente público impostos pela LRF – art. 10 da Lei de 11.079/04 (PPP)



Atendimento aos limites de comprometimento da Receita Corrente Líquida do ente público impostos pela Lei das PPP

✓ Assistência Técnica

- ✓ Apoio no levantamento do quadro fiscal, institucional e legal do ente público, que permitam avaliar o potencial de implementação de Concessões e de PPP.
- ✓ Auxílio à identificação de oportunidades de utilização de Concessões e PPP para soluções no Estado ou Município.
- ✓ Orientação às equipes técnicas e de gestão do ente público para o desenvolvimento de projetos.

✓ Assessoramento Técnico

- ✓ Consiste no apoio ao ente público, na modelagem e na estruturação de projetos de Concessões e de PPP.
- ✓ Contempla:
 - ✓ Desenvolvimento e análise de estudos preliminares para avaliação e estruturação de projetos.
 - ✓ Assessoramento durante o desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica e Ambiental – EVTEA
 - ✓ Assessoramento na análise dos estudos, incluindo o edital de licitação e a minuta do contrato
 - ✓ Assessoramento durante o processo de audiência e consulta pública.
 - ✓ Assessoramento à Comissão de Licitação, durante o processo licitatório.

Parceria CAIXA

The image shows a screenshot of a website banner. At the top left is the logo for 'universidade CAIXA'. To its right is the text 'PODER PÚBLICO'. In the top right corner, there is a language selector 'Português - Brasil (pt_br)' and a red 'Acesso' button. Below the header is a search bar with the text 'Buscar cursos' and a magnifying glass icon. The main banner features a colorful illustration of a city with a crane, a stadium, a bus, and a train. The text in the banner reads: 'Curso online em português Parcerias Público-Privadas para o Desenvolvimento: implementando soluções no Brasil'. A yellow button with the text 'INSCREVA-SE!' and a right-pointing arrow is positioned to the right of the text. Below the button, the words 'Parceria' and 'Realização' are listed, followed by the logos for 'CAIXA' and 'BID'.

Português - Brasil (pt_br) Acesso

universidade CAIXA

PODER PÚBLICO

Buscar cursos

Curso online em português
**Parcerias Público-Privadas
para o Desenvolvimento:**
implementando soluções no Brasil

INSCREVA-SE! >>>

Parceria Realização

CAIXA BID

<https://www.edx.org>

Pesquise "Parceria"



O que foi bom?

O que poderia ser melhor?

Obrigado!!!

CAIXA

